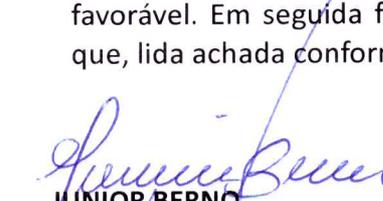


**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO- 12/06/2024.**

- 1- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**  
Dispõe sobre o subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais de Flor da Serra do Sul , Paraná ,para a legislatura 2025/2028 e da outras providências.
  
- 2- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**  
Dispõe sobre o subsídio dos vereadores e do presidente da câmara municipal de Flor da Serra do Sul – estado do Paraná, para a legislatura 2025/2028 e da outras providencias.

## ATA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Pr, os vereadores Junior Berno, Juliano Constantino e Claudia Hartmann Perondi, componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final. Em pauta para esta reunião consta as seguintes proposições: Projeto de lei do legislativo nº 010, de 05 de junho de 2024. –Dispõe sobre o subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais de Flor da Serra do Sul, Paraná, para a legislatura 2025/2028 e da outras providências. Projeto de lei do legislativo nº 011, de 05 de junho de 2024. –Dispõe sobre o subsídio dos vereadores e do presidente da câmara municipal de Flor da Serra do Sul – estado do Paraná, para a legislatura 2025/2028 e da outras providências. Após a análise da COMISSÃO ora citada, todos os projetos receberam parecer favorável. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.



**JUNIOR BERNO**  
PRESIDENTE



**JULIANO CONSTANTINO**  
MEMBRO



**CLAUDIA HARTMANN PERONDI**  
MEMBRO